



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº. 59 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.310, de 17 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o período aquisitivo de três meses de Licença Prêmio, à servidora Ivania Regina Cador, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, matrícula 86-8/1, referente ao período de 21/03/2016 a 23/10/2022, conforme consta em seus assentos funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
28 DE OUTUBRO DE 2022.


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 28 de outubro de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 28/10/22 ao dia ____/____/____



Servidor